



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

Concede o Título de Cidadão Mossoroense da  
Câmara Municipal de Mossoró ao senhor  
Gustavo Henrique Dantas da Cunha.

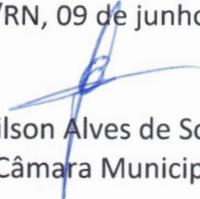
O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Gustavo Henrique Dantas da Cunha.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró/RN, 09 de junho de 2025

  
Genilson Alves de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró